



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

EDITAL Nº 36 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

ESCOLHA DE MEMBROS REPRESENTANTES DOS SEGMENTOS DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE DO CAMPUS SERTÃO PARA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DE AÇÕES DE EXTENSÃO (CGAE)

DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS

O Diretor-Geral do IFRS *Campus* Sertão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições legais, e o Departamento de Extensão do IFRS *Campus* Sertão, tornam público os candidatos inscritos no processo eleitoral para a escolha dos membros titulares e suplentes representantes dos Docentes, Técnicos-administrativos e Discentes, para compor a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do IFRS *Campus* Sertão, de acordo com o Regimento Geral do IFRS, aprovado Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017 e o Regimento Complementar do IFRS *Campus* Sertão, atualizado em 2020.

1. INSCRIÇÕES POR SEGMENTO

1.1 Discentes

Carlismar Silva Guedes
Giorgi Bergonci Armani

1.2 Docentes

Emerson Rogério de Oliveira Junior
Vanderleia Trevisan da Rosa
Sergiomar Theisen
Rudimar Luis Petter

1.3 Técnicos Administrativos

Ivone Taderka
Edinete Rita Folle Cecconello
Lisiane Schuster Gobatto

De acordo com o estabelecido em Edital, item 1.4. em havendo número de inscritos menor que o número de vagas para titulares, os mesmos serão nomeados pela Direção-Geral, primeiramente para o segmento titular, e seguindo para os suplentes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete Direção-geral
RS 135, KM 32– Sertão/RS – CEP: 99170-000

6.6. Havendo candidatos inscritos e homologados em quantidade igual ou inferior ao número de vagas titulares disponíveis, os mesmos serão considerados automaticamente eleitos, dispensando-se a necessidade de pleito. Para as eventuais vagas em aberto será aplicado o critério descrito no item 6.5 deste Edital.

Sertão-RS, 17 de setembro de 2024.

Clever Variani
Diretor(a)-geral do Campus Sertão do IFRS
Portaria nº 144/2024

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta